



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

N.º 03/CDPCC

Data: 24Dez19

Hora: 17h15



COMUNICADO DE IMPRENSA

DESATIVAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE COIMBRA

Atendendo ao desagravamento do estado de tempo e do gradual restabelecimento das condições hidrológicas do rio Mondego, Ceira e das albufeiras das barragens da Aqueira e Fronhas, atenta à desativação dos vários Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil, entendeu a Comissão Distrital de Proteção Civil de Coimbra, na qualidade de órgão de coordenação em matéria de proteção civil distrital, proceder à desativação do Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil de Coimbra, com efeito a partir das 17h00 de hoje, 24 de dezembro de 2019.

Coimbra, 24 de dezembro de 2019

O Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil de Coimbra

ASSINADO NO ORIGINAL

José Carlos Alexandrino